



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

## **Entre Rios do Sul**

---

### **INDICAÇÃO Nº 044/2017**

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que se promova a alteração da Lei 1.742, criando o Departamento de Produtos de Origem Animal e Vegetal como executor a nível municipal da política de inspeção industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal e vegetal produzidos no município, visando melhores alternativas para a implantação da agroindústrias.”**

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex<sup>a</sup>. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova a alteração da Lei 1.742, criando o Departamento de Produtos de Origem Animal e Vegetal como executor a nível municipal da política de inspeção industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal e vegetal produzidos no município, visando melhores alternativas para a implantação da agroindústrias.”**

#### **Justificativa:**

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de  
Entre Rios do Sul, 23 de outubro de 2017.

**Vereador Rodrigo Oliboni – PSDB**